

DECRETO Nº 25.641 DE 13/03/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI Nº.2.994, DE  
15/02/2007 E A LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, nas respectivas funções, carga horária, salários e períodos, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vagas existentes, advindas do não comparecimento para admissões e também provenientes de demissões, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2010/SEMSA, conforme Processo nº 790/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no quadro anexo de contratação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social